CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 02

171

PROJETO DE LEI Nº E/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou :

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao orçamento do exercício de 2013, Lei Municipal nº 5.482, de 17 de dezembro de 2.012 que "Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências", as seguintes dotações orçamentárias:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE E ASSESSORIAS	
02.21.01		GABINETE E ASSESSORIAS	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	14.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.22		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.22.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122.0002.2006		**MANUT. ATIV. SECRETARIA DESENV. SOC**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	41.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.23		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	45.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
04.122.0002.2014		**OPERAC./MANUT. DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	8.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
04.122.0002.2015		**MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	12.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.24		SECRETARIA DA FAZENDA	
02.24.01		SECRETARIA DA FAZENDA	
04		Administracao	

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
/-Out-2013-15:47-01057-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 03

3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	15.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.25		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.25.01		SECRETARIA DE EDUCACAO	
12		Educacao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	17.200,00
	1.01.00	*Educação - 25%*	
12.362		Ensino Medio	
12.362.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
12.363		Ensino Profissional	
12.363.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	24.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
12.364		Ensino Superior	
12.364.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.364.0034.2039		**MANUTENÇÃO DA UAB**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.25.02		FUNDEB	
12		Educacao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	440.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	48.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
12.365.0034.2041		**MANUT.ENSINO INFANTIL-CRECHE**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	64.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
02.26		SECRETARIA DE SAUDE	
02.26.01		SECRETARIA DE SAUDE	
10		Saude	
10.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 04

3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	62.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0004	PROGRAMA ATENÇAO BASICA	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	42.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2054	**MANUTENÇÃO DO PAB**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.200,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2055	**MANUTENÇÃO DO PACS**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	38.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2056	**MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	46.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2057	**MANUT.FARMACIA POPULAR**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0006	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
10.301.0006.2058	**MANUT. CENTRO PROMOÇÃO A SAUDE**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0005	PROGRAMA ATENÇAO ESPECIALIZADA	
10.302.0005.2059	**MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SAO DIMAS**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	13.600,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2062	**MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO APOIO PSICOS**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	39.600,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2065	**MANUTENCAO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAUD**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	39.200,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 05

10.302.0005.2066		**MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO SOCORRO**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	59.200,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2067		**MANUTENCAO DO SETOR DE ORTESE E PROTESE**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	7.600,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2068		**MANUT DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.304.0006.2070			
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0006		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.305.0006.2071			
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0006		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.305.0006.2072		**MANUT. DO SETOR DE CONTROLE ENDEMIAS**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	30.800,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.305.0006.2073		**MANUT. SETOR VIG. AMBIENTAL E ZOONOSES**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
02.27		SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.27.01		SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
04		Administracao	
04.122.0002.2075		**MANUT. ATIV. SECRETARIA/ DEPTOS E GERENC**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	51.200,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
18		Gestao Ambienta1	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambienta1	
18.541.0008		PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA	
18.541.0008.2083		**MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 06

3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
26.782.0011.2102			
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
3.3.90.46.00	751	Auxílio-alimentação	2.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.28		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.28.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	10.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.30		SECRETARIA DE CULTURA	
02.30.01		SECRETARIA DE CULTURA	
13		Cultura	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	2.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
13.392.0052		CUIDANDO DO QUE É NOSSO	
13.392.0052.2109		**MANUT. DA CASA DO ARTESANATO**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	10.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.33		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.33.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	5.200,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.34		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.34.01		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	7.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.35		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 07

02.35.01		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
06.181		Policiamento	
06.181.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	18.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
26		Transporte	
26.452.0028		PROGRAMA DE REESTRUTURACAO DO TRANSITO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	11.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.36		PROCURADORIA GERAL	
02.36.01		PROCURADORIA GERAL	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	

Art. 2°. Para suplementação das dotações mencionadas no art. 1° desta lei, serão anulados os saldos nos mesmos valores das seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE E ASSESSORIAS	
02.21.01		GABINETE E ASSESSORIAS	
04		Administracao	
3.3.90.39.00	40	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000,00*
02.22		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.22.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122.0002.2006		**MANUT. ATIV. SECRETARIA DESENV. SOC**	
3.3.90.39.00	71	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*41.600,00*
02.23		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*45.600,00*
04.122.0002.2014		**OPERAC./MANUT. DA FROTA MUNICIPAL**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 08

3.3.90.39.00 138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *8.000,00*

04.122.0002.2015 **MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO**
3.3.90.39.00 145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *12.000,00*

02.24 SECRETARIA DA FAZENDA
02.24.01 SECRETARIA DA FAZENDA
04 Administracao
3.3.90.39.00 168 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *15.600,00*

02.25 SECRETARIA DE EDUCACAO
02.25.01 SECRETARIA DE EDUCACAO
12 Educacao
3.3.90.39.00 192 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.01.00 Educação - 25% *17.200,00*
12.362 Ensino Medio
12.362.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3.3.90.39.00 265 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *4.000,00*

12.363 Ensino Profissional
12.363.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3.3.90.39.00 277 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *24.800,00*

12.364 Ensino Superior
12.364.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.364.0034.2039 **MANUTENÇÃO DA UAB**
3.3.90.39.00 289 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *4.000,00*

02.25.02 FUNDEB
12 Educacao
3.3.90.39.00 329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% *440.000,00*

12.365 Educacao Infantil
12.365.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3.3.90.39.00 350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 09

48.000,00

12.365.0034.2041 **MANUT.ENSINO INFANTIL-CRECHE**
3.3.90.39.00 357 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% *64.000,00*

02.26 SECRETARIA DE SAUDE
02.26.01 SECRETARIA DE SAUDE
10 Saude
10.122.0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 375 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *62.000,00*

10.301 Atencao Basica
10.301.0004 PROGRAMA ATENÇAO BASICA
3.3.90.39.00 414 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *42.000,00*

10.301.0004.2054 **MANUTENÇÃO DO PAB**
3.3.90.39.00 422 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *5.200,00*

10.301.0004.2055 **MANUTENÇÃO DO PACS**
3.3.90.39.00 431 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *38.000,00*

10.301.0004.2056 **MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA**
3.3.90.39.00 439 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *46.000,00*

10.301.0004.2057 **MANUT.FARMACIA POPULAR**
3.3.90.39.00 446 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *4.000,00*

10.301.0006 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
10.301.0006.2058 **MANUT. CENTRO PROMOÇÃO A SAUDE**
3.3.90.39.00 454 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *10.000,00*

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 10

10.302.0005 PROGRAMA ATENÇAO ESPECIALIZADA
10.302.0005.2059 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SAO DIMAS
3.3.90.39.00 472 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *13.600,00*

10.302.0005.2062 MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO APOIO PSICOS
3.3.90.39.00 486 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *39.600,00*

10.302.0005.2065 MANUTENCAO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAUD
3.3.90.39.00 495 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *39.200,00*

10.302.0005.2066 MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO SOCORRO
3.3.90.39.00 503 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *59.200,00*

10.302.0005.2067 MANUTENCAO DO SETOR DE ORTESE E PROTESE
3.3.90.39.00 512 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *7.600,00*

10.302.0005.2068 MANUT DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.3.90.39.00 519 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *6.000,00*

10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0006 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.39.00 548 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *6.000,00*

10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0006 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.39.00 562 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *4.000,00*

10.305.0006.2072 MANUT. DO SETOR DE CONTROLE ENDEMIAS
3.3.90.39.00 569 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *30.800,00*

10.305.0006.2073 MANUT. SETOR VIG. AMBIENTAL E ZOONOSES
3.3.90.39.00 576 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 11

1.02.00 Saúde - 15% *4.000,00*

02.27 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.27.01 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
04 Administracao
04.122.0002.2075 **MANUT. ATIV. SECRETARIA/ DEPTOS E GERENC**
3.3.90.39.00 592 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *51.200,00*

18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0008 PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA
18.541.0008.2083 **MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA**
3.3.90.39.00 647 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *6.000,00*

26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
3.3.90.39.00 751 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *2.000,00*

02.28 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02.28.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 763 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *10.800,00*

02.30 SECRETARIA DE CULTURA
02.30.01 SECRETARIA DE CULTURA
13 Cultura
3.3.90.39.00 773 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *6.000,00*

13.392 Difusao Cultural
13.392.0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 817 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *2.000,00*
13.392.0052 CUIDANDO DO QUE É NOSSO
13.392.0052.2109 **MANUT. DA CASA DO ARTESANATO**
3.3.90.39.00 866 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários *10.000,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 12

02.33			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.33.01			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1008		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.200,00*
02.34			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.34.01			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1160		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.600,00*
02.35			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.35.01			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1222		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.800,00*
06.181			Policiamento	
06.181.0002			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00	1249		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.800,00*
26			Transporte	
26.452.0028			PROGRAMA DE REESTRUTURACAO DO TRANSITO	
3.3.90.39.00	1292		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.600,00*
02.36			PROCURADORIA GERAL	
02.36.01			PROCURADORIA GERAL	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1300		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000,00*

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2.013.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Jamiro Patrício Rezende Júnior
Secretário da Fazenda

À Procuradoria do legislativo
para Parecer
22 / 10 / 13

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 13

Conselheiro Lafaiete, 14 de outubro de 2013.

Exmo. Sr.
BENITO NICOLAU LAPORTE
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.

Ref.: *ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº -E/2013.*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº -E/2013 que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Levando-se em conta que a forma de pagamento do auxilio-alimentação será alterado conforme disposto em lei específica, havendo a necessidade da utilização de outra fonte de recurso para o elemento de despesas, sendo que a existente contempla o pagamento com "outros serviços – pessoa jurídica", não tendo como viabilizar tal pagamento.

Salientamos que não haverá comprometimento das metas fiscais uma vez que o município só poderá criar fontes de recursos quando houver a correspondente receita financeira, seja através da anulação de dotação de uma mesma fonte, seja através de criação de despesas vinculadas a transferências voluntárias no orçamento vigente.

Cumpre-nos esclarecer que o presente projeto de Lei tem a sua fundamentação e justificativa no princípio da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e legalidade, conforme exposição supra.

Estamos certos, assim, em face das razões expostas, de que o Projeto de Lei ora submetido à apreciação dos nobres Vereadores será integralmente aprovado, em benefício de todo o Povo de Conselheiro Lafaiete.

Atenciosamente,

Ivar de Almeida Cequeira Neto
Prefeito Municipal

Fls. 14

PARECER Nº 185/2013

Projeto de Lei nº 171-E-2013

De autoria do Executivo Municipal, o anexo Projeto de Lei ***Autoriza a abertura de créditos adicionais do tipo especial e dá outras providências.***

A proposta de lei encontra-se devidamente acompanhada de justificativa, fls. 13.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 18, I) e quanto à iniciativa, que é privativa (art. 60, IV), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, em face de a ele ser atribuída a iniciativa para os projetos de lei que disponham sobre *matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.*

A proposta em análise, oriunda de projeto de iniciativa do Executivo Municipal, objetiva a abertura de créditos adicionais do tipo especial, para fins de incluir no orçamento vigente dotação orçamentária para fazer face ao pagamento de auxílio alimentação aos servidores municipais, com indicação clara dos recursos que serão utilizados para a abertura dos créditos, atendendo ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, notadamente o seu §1º, inciso III, que assim dispõe, "*in verbis*":

> ***"Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***
>
> ***§1º – Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:***

Fls. 15
4

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§2º – Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

§3º – Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§4º – Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

Fica claro que os recursos para a abertura de créditos adicionais somente serão aqueles previstos nos incisos I a IV, do §1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, mas, não de forma genérica, devem ser especificados e quantificados. Por exemplo, se foram resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, estas dotações ou créditos devem ser expressamente identificados, bem como os respectivos valores anulados, conforme demonstrado na presente proposição.

Vale ressaltar que a supramencionada lei federal encontra-se em harmonia com a Constituição Federal, notadamente o seu art. 167, V, "*in verbis*":

"Art. 167. São vedados:
(...)
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Deve ser ouvida unicamente a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, por força do disposto no art. 294 c/c art. 297 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

QUORUM

Maioria simples dos Vereadores (art. 139, Parágrafo Único do Regimento Interno).

TURNOS DE VOTAÇÃO

O Projeto deverá ser submetido a turno único de discussão e votação (art. 299, do Regimento Interno).

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANDERSON HENRIQUES FERREIRA
- Analista Jurídico da Câmara -
- OAB/MG 107.655 -

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 171-E-2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 17

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 171-E-2013, de autoria do Prefeito Municipal, o anexo Projeto de lei ***Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais do Tipo Especial e dá Outras Providências,*** vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade disposto no art. 294 c/c art. 297 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição e justificação apresentada, o projeto de lei possui, como objetivo, viabilizar forma de pagamento do auxílio-alimentação que será alterado conforme disposto em lei específica, havendo a necessidade da utilização de outra fonte de recurso para o elemento de despesas, sendo que a existente contempla o pagamento com outros serviços – pessoa jurídica, não tendo como viabilizar tal pagamento.

A proposta em análise, indica quais são os recursos que serão utilizados para a abertura dos créditos, atendendo ao disposto no art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -12-Nov-2013-16:58-011013-1/2

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 171-E-2013.

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 18

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Observa-se, que a lei nº 4.320, de março de 1964, foi recepcionada pela Constituição federal de 1988, notadamente no seu art. 167, inc. V:

Art. 167. São vedados:

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo do ponto de vista técnico orçamentário-financeiro, impedimento para a aprovação do projeto de lei em apreço, esta Comissão é favorável à sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR PEDRO AMERICO DE ALMEIDA

VEREADOR JOSE RICARDO SÍRIO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 171-E-2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao orçamento do exercício de 2013, Lei Municipal nº 5.482, de 17 de dezembro de 2.012 que "Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências", as seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	GABINETE E ASSESSORIAS	
02.21.01	GABINETE E ASSESSORIAS	
04	Administracao	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	14.000,00
1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.22.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122.0002.2005	**MANUT. ATIV. SECRETARIA DESENV. SOC**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	41.600,00
1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.23	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0002	*PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO*	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	45.600,00
1.00.00	*Recursos Ordinários*	
04.122.0002.2014	**OPERAC./MANUT. DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	8.000,00
1.00.00	*Recursos Ordinários*	
04.122.0002.2015	**MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00
1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.24	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.24.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	Administracao	

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - Cep 36.400-000 - (31) 3769-8100 - Telefax 3769-8103
e-mail: camara@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br - Site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	15.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.25		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.25.01		SECRETARIA DE EDUCACAO	
12		Educacao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	17.200,00
	1.01.00	*Educação - 25%*	
12.362		Ensino Medio	
12.362.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
12.363		Ensino Profissional	
12.363.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	24.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
12.364		Ensino Superior	
12.364.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.364.0034.2039		MANUTENÇÃO DA UAB	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.25.02		FUNDEB	
12		Educacao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	440.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	48.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
12.365.0034.2041		MANUT.ENSINO INFANTIL-CRECHE	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	64.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
02.26		SECRETARIA DE SAUDE	
02.26.01		SECRETARIA DE SAUDE	
10		Saudé	
10.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	62.000,00

	1.02.00 Saúde - 15%	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0004	PROGRAMA ATENÇAO BASICA	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	42.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.301.0004.2054	**MANUTENÇÃO DO PAB**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.200,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.301.0004.2055	**MANUTENÇÃO DO PACS**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	38.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.301.0004.2056	**MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	46.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.301.0004.2057	**MANUT. FARMACIA POPULAR**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.301.0006	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
10.301.0006.2058	**MANUT. CENTRO PROMOÇÃO A SAUDE**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0005	PROGRAMA ATENÇAO ESPECIALIZADA	
10.302.0005.2059	**MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SAO DIMAS**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	13.600,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.302.0005.2062	**MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO APOIO PSICOS**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	39.600,00
	1.02.00 Saúde - 15%	
10.302.0005.2065	**MANUTENCAO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAUD**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	39.200,00
	1.02.00 Saúde - 15%	

10.302.0005.2066	MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO SOCORRO	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	59.200,00
1.02.00	Saúde - 15%	
10.302.0005.2067	MANUTENCAO DO SETOR DE ORTESE E PROTESE	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	7.600,00
1.02.00	Saúde - 15%	
10.302.0005.2068	MANUT DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	6.000,00
1.02.00	Saúde - 15%	
10.304.0006.2070		
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.0006	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	6.000,00
1.02.00	Saúde - 15%	
10.305.0006.2071		
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0006	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.000,00
1.02.00	Saúde - 15%	
10.305.0006.2072	MANUT. DO SETOR DE CONTROLE ENDEMIAS	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30.800,00
1.02.00	Saúde - 15%	
10.305.0006.2073	MANUT. SETOR VIG. AMBIENTAL E ZOONOSES	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.000,00
1.02.00	Saúde - 15%	
02.27	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.27.01	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
04	Administracao	
04.122.0002.2075	MANUT. ATIV. SECRETARIA/ DEPTOS E GERENC	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	51.200,00
1.00.00	Recursos Ordinários	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0008	PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA	
18.541.0008.2083	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	6.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	

26.782.0011.2102			
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
3.3.90.46.00	751	Auxílio-alimentação	2.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.28		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.28.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	10.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.30		SECRETARIA DE CULTURA	
02.30.01		SECRETARIA DE CULTURA	
13		Cultura	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	2.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
13.392.0052		[illegible]	
13.392.0052.2100		[illegible] SANATO	
3.3.90.46.00		[illegible]	10.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.33		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.33.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	5.200,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.34		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.34.01		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	7.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.35		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.35.01		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.800,00

	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
06.181		Policiamento	
06.181.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	18.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
26		Transporte	
26.452.0028		PROGRAMA DE REESTRUTURACAO DO TRANSITO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	11.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.36		PROCURADORIA GERAL	
02.36.01		PROCURADORIA GERAL	
04		Administração	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	

Art. 2º - Para suplementação das dotações mencionadas no art. 1º desta lei, serão anulados os saldos nos mesmos valores das seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE E ASSESSORIAS	
02.21.01		GABINETE E ASSESSORIAS	
04		Administração	
3.3.90.39.00		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000,00*
02.22		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.22.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistência Social	
08.122.0002.2006		**OPERAC./MANUT. ATIV. SECRETARIA DESENV. SOC**	
3.3.90.39.00	71	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*41.600,00*
02.23		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04		Administracão	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*45.600,00*
04.122.0002.2014		**OPERAC./MANUT. DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.90.39.00	138	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*

04.122.0002.2015 MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO

3.3.90.39.00 145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.00.00 *Recursos Ordinários* 12.000,00

02.24 SECRETARIA DA FAZENDA

02.24.01 SECRETARIA DA FAZENDA

04 Administracao

3.3.90.39.00 168 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.00.00 *Recursos Ordinários* 15.600,00

02.25 SECRETARIA DE EDUCACAO

02.25.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

12 Educacao

3.3.90.39.00 [illegible] Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

[illegible].00.00 *Educação* 17.200,00

12.362 Ensino Medio

12.362.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.3.90.39.00 265 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.00.00 *Recursos Ordinários* 4.000,00

12.363 Ensino Profissional

12.363.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.3.90.39.00 [illegible] Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.00.00 *Recursos Ordinários* 24.800,00

12.364

12.364.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.364.0034.2039 MANUTENÇÃO DA SUB

3.3.90.39.00 [illegible] Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.00.00 *Recursos Ordinários* 4.000,00

02.25.02 FUNDEB

12 Educacao

3.3.90.39.00 329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.19.00 *Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%* 440.000,00

12.365 Educacao Infantil

12.365.0034 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.3.90.39.00 350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.19.00 *Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%* 48.000,00

12.365.0034.2041 MANUT.ENSINO INFANTIL-CRECHE

3.3.90.39.00 357 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% *64.000,00*

02.26 SECRETARIA DE SAUDE
02.26.01 SECRETARIA DE SAUDE
10 Saúde
10.122.0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 375 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *62.000,00*

10.301 Atenção Básica
10.301.0004 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 [illegible] Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *42.000,00*

10.301.0004.2054 MANUTENÇÃO DO PAB
3.3.90.39.00 422 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *5.200,00*

10.301.0004.2055 MANUTENÇÃO DO PAC
3.3.90.39.00 [illegible] Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *38.000,00*

10.301.0004.2056 MANUT. CENTRO DE ODONTOLOGIA
3.3.90.39.00 [illegible] Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *46.000,00*

10.301.0004.2057 MANUT FARMACIA POPULAR
3.3.90.39.00 446 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *4.000,00*

10.301.0006 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
10.301.0006.2058 MANUT. CENTRO PROMOÇÃO A SAUDE
3.3.90.39.00 454 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *10.000,00*

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0005 PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0005.2059 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SAO DIMAS
3.3.90.39.00 472 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *13.600,00*

10.302.0005.2062 MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO APOIO PSICOS

3.3.90.39.00	486	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		39.600,00
10.302.0005.2065		MANUTENCAO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAUD	
3.3.90.39.00	495	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		39.200,00
10.302.0005.2066		MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO SOCORRO	
3.3.90.39.00	503	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		59.200,00
10.302.0005.2067		MANUTENCAO DO SETOR DE ORTESE E PROTESE	
3.3.90.39.00	511	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		7.600,00
10.302.0005.2068		MANUT DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	
3.3.90.39.00	519	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		6.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0006		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.39.00		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
			6.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0006		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		4.000,00
10.305.0006.2072		MANUT. DO SETOR DE CONTROLE ENDEMIAS	
3.3.90.39.00	569	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		30.800,00
10.305.0006.2073		MANUT. SETOR VIG. AMBIENTAL E ZOONOSES	
3.3.90.39.00	576	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.02.00	Saúde - 15%		4.000,00
02.27		SEGRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.27.01		SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE.	
04		Administracao	
04.122.0002.2075		MANUT. ATIV. SECRETARIA/ DEPTOS E GERENC	

3.3.90.39.00 592 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 51.200,00

18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0008 PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA
18.541.0008.2083 MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 647 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00

26 Transporte
26.782 Transporte Escolar
3.3.90.39.00 [illegible] Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00

02.28 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02.28.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 868 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 10.800,00

02.30 [illegible]
02.30.01 [illegible]
13 [illegible]
3.3.90.39.00 873 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00

13.392 Difusão Cultural
13.392.0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 817 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00

13.392.0052 CUIDANDO DO QUE É NOSSO
13.392.0052.2109 MANUT. DA CASA DO ARTESANATO
3.3.90.39.00 866 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00

02.33 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.33.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 Administracao
3.3.90.39.00 1008 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários 5.200,00

02.34		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.34.01		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
04		Administracao	
3.3.90.39.00	1160	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.00.00		Recursos Ordinários	7.600,00
02.35		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.35.01		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
3.3.90.39.00	1222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.00.00		Recursos Ordinários	6.800,00
06.181		Policiamento	
06.181.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00	1249	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.00.00		Recursos Ordinários	18.800,00
26		Transporte	
26.452.0023		PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO TRANSITO	
3.3.90.39.00	1292	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.00.00		Recursos Ordinários	17.600,00
02.36		PROCURADORIA GERAL	
02.36.01		PROCURADORIA GERAL	
04		Administracao	
3.3.90.39.00	[illegible]	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
[illegible]		[illegible]	6.000,00

Art. 3º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/P

LEI Nº 5.562, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao orçamento do exercício de 2013, Lei Municipal nº 5.482, de 17 de dezembro de 2.012 que "Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências", as seguintes dotações orçamentárias:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE E ASSESSORIAS	
02.21.01		GABINETE E ASSESSORIAS	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	14.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.22		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.22.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122.0002.2006		**MANUT. ATIV. SECRETARIA DESENV. SOC**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	41.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.23		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	45.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
04.122.0002.2014		**OPERAC./MANUT. DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	8.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
04.122.0002.2015		**MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	12.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	

02.24		SECRETARIA DA FAZENDA	
02.24.01		SECRETARIA DA FAZENDA	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	15.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.25		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.25.01		SECRETARIA DE EDUCACAO	
12		Educacao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	17.200,00
	1.01.00	*Educação - 25%*	
12.362		Ensino Medio	
12.362.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
12.363		Ensino Profissional	
12.363.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	24.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
12.364		Ensino Superior	
12.364.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.364.0034.2039		**MANUTENÇÃO DA UAB**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.25.02		FUNDEB	
12		Educacao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	440.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	48.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
12.365.0034.2041		**MANUT.ENSINO INFANTIL-CRECHE**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	64.000,00
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%*	
02.26		SECRETARIA DE SAUDE	

02.26.01		SECRETARIA DE SAUDE	
10		Saude	
10.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	62.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0004		PROGRAMA ATENÇAO BASICA	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	42.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2054		**MANUTENÇÃO DO PAB**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	5.200,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2055		**MANUTENÇÃO DO PACS**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	38.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2056		**MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	46.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0004.2057		**MANUT.FARMACIA POPULAR**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	4.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.301.0006		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
10.301.0006.2058		**MANUT. CENTRO PROMOÇÃO A SAUDE**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	10.000,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0005		PROGRAMA ATENÇAO ESPECIALIZADA	
10.302.0005.2059		**MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SAO DIMAS**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	13.600,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2062		**MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO APOIO PSICOS**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	39.600,00
	1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2065		**MANUTENCAO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAUD**	

3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	39.200,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2066	**MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO SOCORRO**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	59.200,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2067	**MANUTENCAO DO SETOR DE ORTESE E PROTESE**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	7.600,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.302.0005.2068	**MANUT DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	6.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.304.0006.2070		
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.0006	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	6.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.305.0006.2071		
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0006	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.305.0006.2072	**MANUT. DO SETOR DE CONTROLE ENDEMIAS**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30.800,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
10.305.0006.2073	**MANUT. SETOR VIG. AMBIENTAL E ZOONOSES**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.000,00
1.02.00	*Saúde - 15%*	
02.27	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.27.01	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
04	Administracao	
04.122.0002.2075	**MANUT. ATIV. SECRETARIA/ DEPTOS E GERENC**	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	51.200,00
1.00.00	*Recursos Ordinários*	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	

18.541.0008		PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA	
18.541.0008.2083		**MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
26.782.0011.2102			
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
3.3.90.46.00	751	Auxílio-alimentação	2.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.28		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.28.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	10.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.30		SECRETARIA DE CULTURA	
02.30.01		SECRETARIA DE CULTURA	
13		Cultura	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	2.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
13.392.0052		CUIDANDO DO QUE É NOSSO	
13.392.0052.2109		**MANUT. DA CASA DO ARTESANATO**	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	10.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.33		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.33.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	5.200,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.34		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.34.01		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	7.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	

02.35		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.35.01		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
06.181		Policiamento	
06.181.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	18.800,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
26		Transporte	
26.452.0028		PROGRAMA DE REESTRUTURACAO DO TRANSITO	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	11.600,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	
02.36		PROCURADORIA GERAL	
02.36.01		PROCURADORIA GERAL	
04		Administracao	
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	6.000,00
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	

Art. 2º - Para suplementação das dotações mencionadas no art. 1º desta lei, serão anulados os saldos nos mesmos valores das seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE E ASSESSORIAS	
02.21.01		GABINETE E ASSESSORIAS	
04		Administracao	
3.3.90.39.00	40	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000,00*
02.22		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.22.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122.0002.2006		**MANUT. ATIV. SECRETARIA DESENV. SOC**	
3.3.90.39.00	71	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*41.600,00*
02.23		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	

		1.00.00 Recursos Ordinários	*45.600,00*
04.122.0002.2014		**OPERAC./MANUT. DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.90.39.00	138	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00 Recursos Ordinários	*8.000,00*
04.122.0002.2015		**MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO**	
3.3.90.39.00	145	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00 Recursos Ordinários	*12.000,00*
02.24		SECRETARIA DA FAZENDA	
02.24.01		SECRETARIA DA FAZENDA	
04		Administracao	
3.3.90.39.00	168	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00 Recursos Ordinários	*15.600,00*
02.25		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.25.01		SECRETARIA DE EDUCACAO	
12		Educacao	
3.3.90.39.00	192	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.01.00 Educação - 25%	*17.200,00*
12.362		Ensino Medio	
12.362.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.39.00	265	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00 Recursos Ordinários	*4.000,00*
12.363		Ensino Profissional	
12.363.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.39.00	277	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00 Recursos Ordinários	*24.800,00*
12.364		Ensino Superior	
12.364.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.364.0034.2039		**MANUTENÇÃO DA UAB**	
3.3.90.39.00	289	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00 Recursos Ordinários	*4.000,00*
02.25.02		FUNDEB	
12		Educacao	
3.3.90.39.00	329	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	*440.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0034		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

3.3.90.39.00 350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% *48.000,00*

12.365.0034.2041 **MANUT.ENSINO INFANTIL-CRECHE**
3.3.90.39.00 357 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40% *64.000,00*

02.26 SECRETARIA DE SAUDE
02.26.01 SECRETARIA DE SAUDE
10 Saude
10.122.0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 375 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *62.000,00*

10.301 Atencao Basica
10.301.0004 PROGRAMA ATENÇAO BASICA
3.3.90.39.00 414 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *42.000,00*

10.301.0004.2054 **MANUTENÇÃO DO PAB**
3.3.90.39.00 422 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *5.200,00*

10.301.0004.2055 **MANUTENÇÃO DO PACS**
3.3.90.39.00 431 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *38.000,00*

10.301.0004.2056 **MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA**
3.3.90.39.00 439 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *46.000,00*

10.301.0004.2057 **MANUT.FARMACIA POPULAR**
3.3.90.39.00 446 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *4.000,00*

10.301.0006 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
10.301.0006.2058 **MANUT. CENTRO PROMOÇÃO A SAUDE**
3.3.90.39.00 454 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *10.000,00*

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0005 PROGRAMA ATENÇAO ESPECIALIZADA
10.302.0005.2059 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SAO DIMAS
3.3.90.39.00 472 Outros Serv. Terçeiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *13.600,00*

10.302.0005.2062 MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO APOIO PSICOS
3.3.90.39.00 486 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *39.600,00*

10.302.0005.2065 MANUTENCAO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAUD
3.3.90.39.00 495 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *39.200,00*

10.302.0005.2066 MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO SOCORRO
3.3.90.39.00 503 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *59.200,00*

10.302.0005.2067 MANUTENCAO DO SETOR DE ORTESE E PROTESE
3.3.90.39.00 512 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *7.600,00*

10.302.0005.2068 MANUT DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
3.3.90.39.00 519 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *6.000,00*

10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0006 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.39.00 548 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *6.000,00*

10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0006 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.39.00 562 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *4.000,00*

10.305.0006.2072 MANUT. DO SETOR DE CONTROLE ENDEMIAS
3.3.90.39.00 569 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.02.00 Saúde - 15% *30.800,00*

10.305.0006.2073			**MANUT. SETOR VIG. AMBIENTAL E ZOONOSES**
3.3.90.39.00	576		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.02.00	*Saúde - 15%* *4.000,00*
02.27			SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.27.01			SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
04			Administracao
04.122.0002.2075			**MANUT. ATIV. SECRETARIA/ DEPTOS E GERENC**
3.3.90.39.00	592		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.00.00	*Recursos Ordinários* *51.200,00*
18			Gestao Ambiental
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0008			PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA
18.541.0008.2083			**MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA**
3.3.90.39.00	647		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.00.00	*Recursos Ordinários* *6.000,00*
26			Transporte
26.782			Transporte Rodoviario
3.3.90.39.00	751		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.00.00	*Recursos Ordinários* *2.000,00*
02.28			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02.28.01			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04			Administracao
04.122			Administracao Geral
04.122.0002			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00	763		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.00.00	*Recursos Ordinários* *10.800,00*
02.30			SECRETARIA DE CULTURA
02.30.01			SECRETARIA DE CULTURA
13			Cultura
3.3.90.39.00	773		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.00.00	*Recursos Ordinários* *6.000,00*
13.392			Difusao Cultural
13.392.0002			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00	817		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.00.00	*Recursos Ordinários* *2.000,00*
13.392.0052			CUIDANDO DO QUE É NOSSO
13.392.0052.2109			**MANUT. DA CASA DO ARTESANATO**
3.3.90.39.00	866		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.00.00	*Recursos Ordinários* *10.000,00*

02.33			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.33.01			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1008		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.200,00*
02.34			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.34.01			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1160		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.600,00*
02.35			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.35.01			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1222		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.800,00*
06.181			Policiamento	
06.181.0002			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00	1249		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*18.800,00*
26			Transporte	
26.452.0028			PROGRAMA DE REESTRUTURACAO DO TRANSITO	
3.3.90.39.00	1292		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.600,00*
02.36			PROCURADORIA GERAL	
02.36.01			PROCURADORIA GERAL	
04			Administracao	
3.3.90.39.00	1300		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000,00*

Art. 3º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.013.

PALÁCIO DA PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral